

## SUMÁRIO

### Descrição

### Página

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ..... 1

### EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO:** Contrato nº 071/2023-PMP. **PARTES:** MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa L J B Silva. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços e Obras. **OBJETO:** Aditivo de Prazo ao Contrato. **BASE LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **ALTERAÇÃO DO PRAZO:** Os prazos previstos para execução e vigências dos serviços ficam prorrogados por mais 180 (cento e oitenta) dias. **VIGÊNCIA DO ADITAMENTO AO CONTRATO:** início 29/08/2024; término em 29/02/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 13 – FUNDEB; Unidade Orçamentaria: 1313 – FUNDEB; Função Programática: 12.361.0009; Projeto Atividade: 1.037 – Const. Reforma ou Estruturação de Unidades Escolares – FEB 30%; Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; Fonte de Recurso: Fonte – 1540000000 – Transferências do FUNDEB-impostos 30%; Fonte – 1541000000 – Transf. do FUNDEB 30% - Comple. União-VAAF; Fonte – 1542000000 – Transf. do FUNDEB 30% - Comple. União-VAAT; Órgão: 13 – FUNDEB; Unidade Orçamentaria: 1313 – FUNDEB; Função Programática: 12.365.0011; Projeto Atividade: 1.038 – Const. Reforma ou Estruturação do Ensino Infantil – FEB 30%; Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; Fonte de Recurso: Fonte – 1542000000 - Transf. do FUNDEB 30% - Comple. União- VAAT. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições no Contrato ora aditivado que não foram aqui expressamente modificadas. **SIGNATÁRIOS:** Elisiane da Cruz Soares, Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e Leo Jaime Belo Silva, pela CONTRATADA. Palmeirândia/MA, 28 de agosto de 2024.

Elisiane da Cruz Soares

**Secretária Municipal de Educação**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1bd9b711db667a35b200c452231fdebe7eac9500

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PRAÇA SANTO ANTONIO , 01, CENTRO  
PALMEIRÂNDIA - MA, CEP: 65238-000  
Email: edom@palmeirandia.ma.gov.br  
Telefone: (98)98524-5488

-  
-

**EDILSON CAMPOS GOMES DE CASTRO JUNIOR**  
PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1bd9b711db667a35b200c452231fdebe7eac9500  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

